

Resolução nº 001/67 - 5ª reunião

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprovar o Código Tributário Municipal, - Lei nº 003/67, para vigorar no município de São Gabriel da Palha.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 7 de março de 1967.

J. B. Leite

Presidente

Ademir G. Kozzani

Vice-Presidente

Getúlio Colombi

Secretário

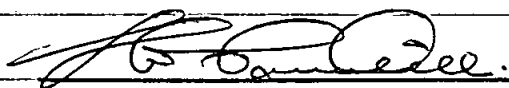
Resolução nº 02/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal.

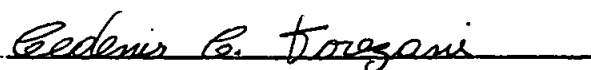
Resolve:

Aprovar os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, referentes ao período de janeiro a maio do corrente ano, os quais foram objeto da mensagem sob o n.º 20/67, da chefia daquele Gabinete municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de agosto de 1967.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário

Resolução n.º 3/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, referente aos